



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE (5ª ETAPA)

EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 8 do Edital nº 05/2018, ficam convocados os candidatos constantes no anexo único do presente edital, para realização da **Inspeção de Saúde (5ª ETAPA)**, nas seguintes condições:

I - O Anexo único contém a relação de candidatos considerados APTOS no Exame Psicossomático, conforme critérios do 4º Termo de retificação do Edital de Abertura N º 05/2018, de 20 de Junho de 2018, excetuando-se os candidatos que foram eliminados nos editais de eliminação relativos à 6ª e à 7ª ETAPA (Exame Toxicológico e Investigação Social).

II – O Anexo único contém ainda a relação dos candidatos reintegrados nos editais de reintegração por força de decisão judicial.

III – Os candidatos constantes no Anexo único deverão comparecer ao Hospital da Polícia Militar, situado a Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados, conforme distribuição descrita no Anexo Único deste Edital.

IV- Os exames e laudos obrigatórios para o candidato a ser inspecionado pela JMS estão contidos no ANEXO III do Edital de abertura Nº 05/2018

V – O não comparecimento nos dias e horas previstos para esta etapa implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

Art. 2º Em tempo: no Edital de Abertura N º 05/2018, de 20 de Junho de 2018, Anexo III, Capítulo I, Seção II, Art. 2º, item 1, alínea "a", onde se lê: "creatina", leia-se "creatinina".

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de Junho de 2019

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES